



RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 885/2018

Tatuí, 25 de Maio de 2018.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DR. RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta ao requerimento do **ILMO. VEREADOR VALDECI ANTÔNIO DE PROENÇA**, quanto a seguinte questão formulada e a seguir aduzida:

- 1) Os munícipes Tatuianos cadastrados em programas habitacionais na gestão anterior terão que refazer novo cadastro para o novo Programa de Casas Populares, C.D.H.U., anunciado pelo Executivo no dia (02/04/2018).**
- 2) Para quando esta previsto o início da inscrições?**

Inicialmente, informamos que a política pública de habitação de interesse social é uma das metas desta gestão no que tange às políticas de desenvolvimento urbano e social do município, visando retomar as ações de avaliação e desenvolvimento dos convênios com a CDHU - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO junto a SECRETARIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Assim sendo, foi criado o NÚCLEO DE PROJETOS HABITACIONAIS, subordinado a DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO, visando à designação e treinamento de Agente Habitacional para retomada do atendimento ao público, acompanhamento dos procedimentos de renegociação e gestão dos convênios vigentes, sendo que somente no ano de 2017 foram feitos mais de 3.000 mil atendimentos presenciais, 2.000 impressões de boletos e assinatura de 100 termos de confissão de dívida do CDHU.



Diante disto, no tocante ao convênio citado, o mesmo se encontra de fase de aprovação de projetos urbanísticos para posterior licitação, sendo que após esta etapa será realizado o trabalho técnico social de avaliação do cadastro e análise do déficit habitacional, conforme diretrizes legais estabelecidas pelo próprio programa, tendo em vista que o último convênio realizado junto ao CHDU no município foi em 2011.

Outrossim, já está em análise a elaboração da revisão do PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, visando justamente atualizar os dados municipais relativos a demanda de habitação de interesse social, inclusive com a devida atualização do Cadastro Municipal, uma vez que inúmeras pessoas se mudaram de endereço ou mesmo do município, sendo que outras já fizeram jus ao financiamento subsidiado pela CAIXA, junto ao PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, para aquisição de unidade habitacional.

Isto porque, a CDHU não mantém cadastro permanente para inscrição de interessados em adquirir uma de suas moradias, só sendo possível inscrever-se quando há empreendimento habitacional em fase final de implantação, para famílias que comprovem os requisitos legais definidos SECRETARIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A aquisição de um imóvel da CDHU somente é possível após a abertura de inscrições para participação do sorteio público, sendo que por ocasião da abertura das inscrições, as informações sobre o local, período e pré-requisitos necessários são veiculados previamente pelos meios de comunicação, podendo ser obtidas também no site da CDHU, nos postos de atendimento da Prefeitura.

Sendo o que competia reportar,


JULIANA ROSSETTO LEOMIL MANTOVANI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA